

08/04/02  
1983



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO LEI Nº 589

Em, 24 / 03 / 02

N.º 1980 Dispõe sobre denominação da Rua José Bandeira.

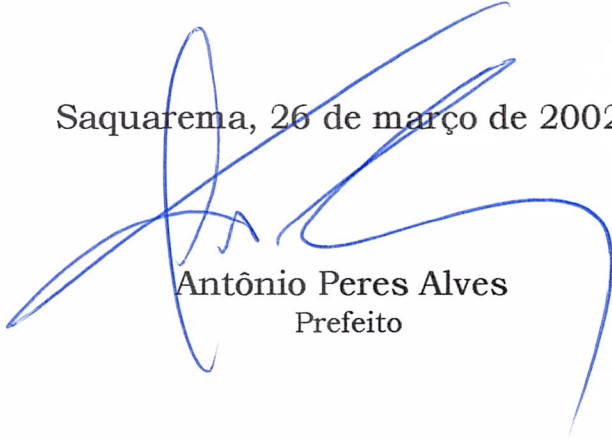
Jornal da Região

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua José Bandeira**, antiga Rua Projetada, com início na Avenida Saquarema, no bairro de Porto da Roça, que se encontra paralela entre as Ruas Soldado Ernesto e 8 de setembro e seu final é sem saída.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de março de 2002.

  
Antônio Peres Alves  
Prefeito

PMS/Crds